



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.018, DE 1988

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária plenária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas, do Projeto de Lei nº 1.018/88 e dos de nºs 2.863/89, 1.113/88 e 4.827/90, apensados, nos termos do parecer do relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Theodoro Mendes - Presidente, José Dutra - Vice-Presidente, Harlan Gadelha, Hélio Manhães, Lélío Souza, Horácio Ferraz, Jairo Carneiro, José Thomaz Nonô, Arnaldo Martins, José Guedes, Beth Azize, Antônio Câmara, Ismael Wanderley, Aldo Arantes, Michel Temer, Nelson Jobim, Renato Vianna, Moema São Thiago, Sigmaringa Seixas, Tarso Genro, José Maria Eymael, Antônio de Jesus, Antônio Mariz, Fernando Santana, Samir Achôa, Gilberto Carvalho, Jesualdo Cavalcanti, Jesus Tajra, Jorge Hage e Chagas Neto.

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 1990

Deputado THEODORO MENDES

Presidente

Deputado HORÁCIO FERRAZ

Relator